



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCC

ESCLARECIMENTO

Campinas, 18 de abril de 2024.

ESCLARECIMENTO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 010/2024, protocolo nº SEI. EMDEC.2023.00007059-88

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço no fornecimento e suporte técnico para desktops, projetores, kits de teclados e mouse sem fio, câmeras, headsets, leitores e gravadores de CD e DVD, notebooks, dockstation, MacBook e suíte de aplicativos e colaboração microsoft office 365, em regime de locação, abrangendo os devidos sistemas operacionais e suíte de aplicativos em sua última versão disponível.

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados nos dias 10 e 11/04/2024 seguem os devidos esclarecimentos, feitos pela área técnica requisitante.

Questionamentos:

1) As especificações exigidas para o item de projetores foram baseadas no modelo de referência é o Epson HOME CINEMA 2150 que conforme o link abaixo do site da própria fabricante se encontra DESCONTINUADO impossibilitando a oferta de um equipamento que atenda integralmente características exclusivas do Home cinema 2150. Portanto, para não ferir a isonomia da disputa entendemos que onde é exigido características exclusivas do Home cinema 2150 como:

- Número F 2,0 - 3,0;
- Comprimento focal de 22,5 - 45,7mm;
- Controle com bateria;
- Foco motorizado;

Será aceito projetores Epson de 4600 lúmens, resolução Full HD, contraste de 2.500,000:1 superior e com características similares como:

- Número 1,51 - 1,77
- Comprimento focal de 18,2 mm – 29,1 mm
- Controle com pilhas.
- Zoom óptico e Foco manual

O nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento não está correto. O equipamento ofertado deve atender aos requisitos mínimos especificados.

2) Temos presente no item 08 pertencente ao lote 01 a descrição de um mouse USB que contém a seguinte característica listada "compatível com o Microsoft Mouse", ocorre senhor pregoeiro que não há nenhuma aplicação ou hardware da Microsoft com este nome, com isso entendemos que dentro do contexto o desejado pelo órgão é que seja ofertado um mouse compatível com Microsoft Windows, o sistema operacional produzido pela Microsoft, está correto o nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

Considerando que estes esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.

Ricardo Casonatto

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 18/04/2024, às 09:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10843189** e o código CRC **09F0B401**.